



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.886, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os feriados municipais para o ano de 2018 são:

- I – 30.03.2018 – Paixão de Jesus Cristo;
- II – 31.05.2018 – Corpus Christi;
- III – 08.06.2018 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
- IV – 08.12.2018 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.


MARIO MARCUS LEÃO DUTRA

Prefeito Municipal


JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

Procurador Municipal